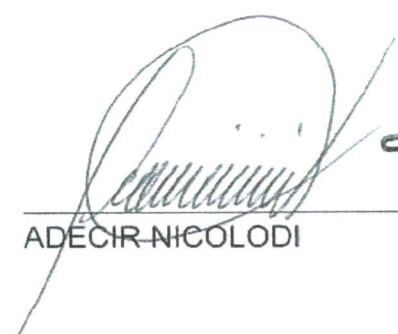
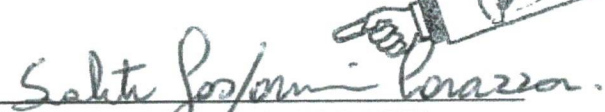
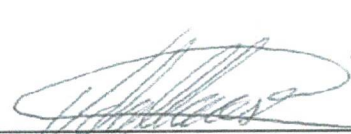


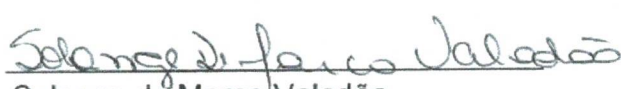
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18
NIRE: 41202961161
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8 -

Francisco Beltrão - PR, 04 de dezembro de 2019.


ADÉCIR NICOLODI
ANTONIO CARNEIRO DE ARAÚJO
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO
SALETE GASPARIM CORAZZA
VALCIR DALLA COSTA

Testemunhas:


Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0 SESP/PR
Solange de Marco Valadão
CPF: 839.982.689-87
RG: 6.090.213-5 SESP/PR

(uso exclusivo da junta comercial)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB Nº 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Franciele Pasquali
Escritor

Franciele

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

PPRDJ.AaQUU.q4LT7 - KJZZ9.Hs3D
Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ADECIR NICOLODI** Dou fé, Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030
48 2901 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

rPRDJ.oo4Uu.XsRo7 - KJCzJ.PcEUO
Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **SALETE GASPARI CORAZZA** Dou fé, Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030
48 2901 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0000087

jPRrV.bmh7W.a9Hc7 - kJe4w.hQJ2J
Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO** Dou fé, Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2019
Franciele Pasquali - Escritor

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030
48 2901 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

ePR33.UEnQH.poVq7 - kJRna.5QNJ3
Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **VALCIR DALLA COSTA** Dou fé, Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030
48 2901 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

KPR8P.kEnsU.qWwC7 - kJKQR.VKEUO
Consulta o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** Dou fé, Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2019
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85901-030
48 2901 0321 | 2801 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escritor

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2019 12:41 SOB N° 20197444423.
PROTOCOLO: 197444423 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905763274. NIRE: 41202961161.
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANEXO II

**PREGÃO Nº 30/2020 PROCESSO 114/2020 – TIPO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA
MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL**

CREDENCIAMENTO

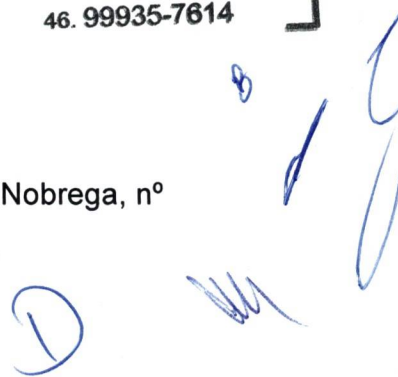
Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(ADILSOM RONEI BAO , portador(a) da Cédula de Identidade nº3105654 inscrito(a) no CPF sob o nº 892.305.319-87., a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS PR , na modalidade PREGÃO nº 30/2020 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MANFRINOPOLIS PR DIA 27 DE JULHO DE 2020


Assinatura e carimbo (representante legal)

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252


27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614


**CASA DA
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO Nº 30/2020 PROCESSO 114/2020 – TIPO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA
MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL**

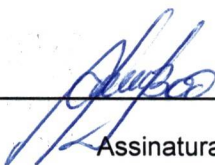
A empresa **CASA DA
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, licitante no Pregão nº 029/2020 promovido
pelo MUNICÍPIO DE MANFRINOPOLIS PR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS
PR declara, por meio de seu representante, Sr(a). **ITELVINA
FATIMA CANEI**

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

.., que está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social
(FGTS e INSS) e mantém regularidade trabalhista, bem como que atende a todas as
exigências de habilitação constantes no edital do referido certame.

MANFRINOPOLIS PR DIA 27 DE JULHO DE 2020


Assinatura e carimbo

(representante legal)

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

**CASA DA
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187
EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM


[27.787.054/0001-03]
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614
[

**PREGÃO Nº 30/2020 PROCESSO 114/2020 – TIPO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA
MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no
edital, que a empresa. **CASA DA**

LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, por meio de seu representante legal,
ser **MICROEMPRESA OU**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei
complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

MANFRINOPOLIS PR DIA 27 DE JULHO DE 2020

Nome e Assinatura do Administrador da Empresa

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

Marcos Cancellor
CRC PRO 6232/O-1

MARCOS CANCELLER

CRC 6232/O-1

27.787.054/0001-03

I.E.: 908.34521-50

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356

B. Cristo Rei - CEP 85602-030

Francisco Beltrão - PR

46. 99935-6187

46. 99935-7614

CASA DA

LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187

EMAIL: CASADALIMPEZAAEM@GMAIL.COM

ANEXO V

**PREGÃO Nº 30/2020 PROCESSO 114/2020 – TIPO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA
MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL.**

DECLARAÇÃO

**(CASA DA
LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo
Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030,, por seu representante legal abaixo
assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N º302020

, DECLARA:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93,
acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito)
anos em trabalho noturno

, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a
partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea
para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos
procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável
legal da empresa é o(a) Sr(a).

CANEI

ITELVINA FATIMA

27.787.054/0001-03

I.E.: 908.34521-50

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

Rua Padre Manuel da Nobrega, 356

B. Cristo Rei - CEP 85602-030

Francisco Beltrão - PR

46. 99935-6187

46. 99935-7614

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252
cuja função/cargo É sócio administrador/procurador/diretor/etc),

Responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce
cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a
Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com
incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de

CASA DA

LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº
356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187

EMAIL: CASADALIMPEZA@GMAIL.COM

direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: CASADALIMPEZAEM@GMAIL.COM**
Telefone: (49)36221248

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr(a).
FATIMA CANEI

ITELVINA

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252
, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 30/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

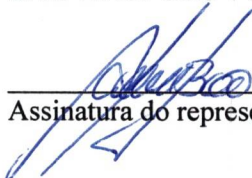
Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

4.4 - Declaração de aceitação das condições do presente Edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora entregará o objeto pelo preço proposto

MANFRINOPOLIS PR DIA 27 DE JULHO DE 2020


Assinatura do representante legal sob carimbo

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF nº 492.238.36972 RG nº 1.158.252

CASA DA

LIMPEZA CRISTO REI EIRELI com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo

Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602030, FONE: 46 999356187

EMAIL: CASADALIMPEZAEM@GMAIL.COM

27.787.054/0001-03
I.E.: 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46. 99935-6187
46. 99935-7614

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE; CASA DA LIMPAZA CRISTO REI EIRELI CNPJ N 27.787.054/0001-03 I.E 908.34521-50 sediada na Rua **PADRE MANUEL DA NOBREGA** N 356 , bairro, CRISTO REI , Município FRANCISCO BELTRAO , CEP 85605-030, pessoa jurídica de direito privado venho , através de seu representante legal: **ITELVINA FATIMA CANEI** , brasileira, solteira empresário, residente e domiciliado na Rua padre Manuel da nobrega 356 B CRISTO REI , Município FRANCISCO BELTRAO , CEP 85605-030, portador do cpf 492.238.369-72 rg 1.158.252

OUTORGADO: ADILSON RONEI BAO , brasileiro, solteiro, residente na Rua MARCILIO DIAS, 500, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, portador do CPF N°892.305.319-87 RG N°.3105654

PODERES: 1. Através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta, verbais, assinar, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregões, municipais, estaduais, federais.

1.1 Em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 14 DE JULHO DE 2020

Itelvina Fátima Canei

ITELVINA FATIMA CANEI

CPF N 492.238.369-72

ADMINISTRADORA

27.787.054/0001-03
I.E. 908.34521-50
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
Rua Padre Manuel da Nobrega, 356
B. Cristo Rei - CEP 85602-030
Francisco Beltrão - PR
46.99935-6187



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 116721607209470526431-3
Data: 16/07/2020 11:44:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF42129-VVAI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI Ltda possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 13:28:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.
*Código de Autenticação Digital: 116721607209470526431-1 116721607209470526431-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

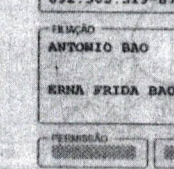
CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772069f6b-c05b344eb185c786bf612af10337809c7b2ba6c289b9cd8ba1d5da5bb24e9523ba5f5a98cd0ae38a40a089e1814b
ec90e2c23b644278100da603260fc1d078



Presidência da República
Casa Civil
Módulo de Registro nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/114251507202884019517>

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME ADILSON RONEI BAO		DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR 3105654 SSP SC	
		CPF 692.305.319-87	DATA NASCIMENTO 22/09/1971
FILIAÇÃO ANTONIO BAO ERNA FRIDA BAO			
PERNANCO 		APC 	CATIAR 
Nº REGISTRO 50733226314		VALIDADE 06/12/2021	1ª EMISSÃO 05/05/1998
OBSERVAÇÕES 			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL SÃO MIGUEL DO OESTE, SC		DATA DE EMISSÃO 12/12/2016	
Vanderlei O. Basso Diretor do DETRAN-SC		47357911544 3C121247589	
ASSINATURA DO GERENTE 			
DETRAN-SC (SANTA CATARINA)			

PRIMEIRA PLACAFIXAÇÃO

1359779576

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'g' followed by a circle containing the letter 'D'.



WJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcant

TIP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA D
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 14:05:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114252111191443090394-1 114252111191443090394-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

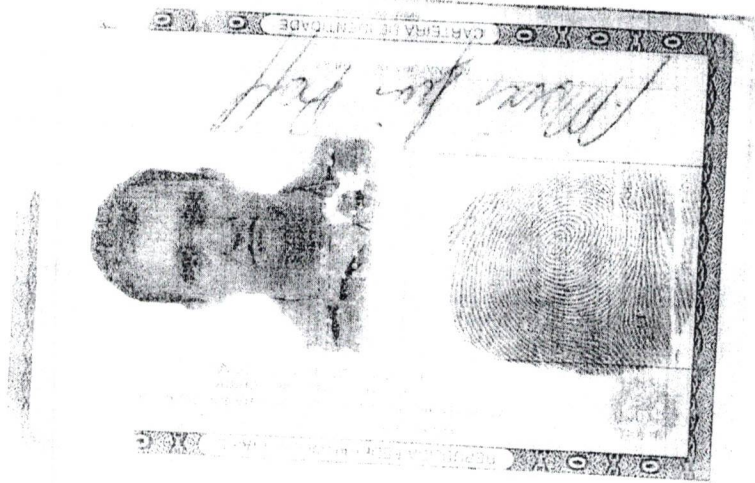
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556204795c2bcc7040d148f12b2123afd8b49a3758451a74b97c9956dd19c3b8ad192b651cae8df57ba4f067380ea9ea6ae73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





3.101.299	22/OUT/2012
MOISES LUIZ BOFF	
IVO BOFF	
IVONI PAULINA BOFF	
SÃO MIGUEL DO OESTE SC	28/NOV/1976
CERT. NASC. 13406 LV A-12 FL 127	
CART. BOCALON/SMOESTE SC	
017.039.059-46	HELENICE PRATTO
SÃO MIGUEL DO OESTE SC	Supervisora Setor de Identificação
	12º DRP/Mat. 253165-8

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2020 08:48:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

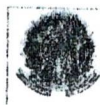
¹Código de Autenticação Digital: 114251507202884019517-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f4173df7bd701899e170f6519ac08387bd076802313cec0363eafba4c6942fb5bb651cae8df57ba4f067380ea9ea6ae73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC



EMMA MARQUARDT MAFINSKI

TABELIA
Rua Almirante Barroso, 288 Fone: (49) 3622-0747 Fax: (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 130-P Folhas nº: 23 - Protocolo: 27525 - em data de: 13/02/2020

PROCURAÇÃO que faz: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI

EIRELI DANIEL LUIS ZAMIGONAN E OUTRO, como adiante se declara: SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (14/02/2020), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Juclene Andreia Gireli, Escrevente, compareceu como outorgante a empresa: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.787.054/0001-03, com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, 356, Cristo Rei, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41600972279, em 22/05/2017, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 13/02/2020, neste ato representada por sua titular: ITIELVINA FATIMA CANEL, brasileira, solteira, maior, nascida em 08 de junho de 1964, filha de Arlindo José Dal Ponte Canei e Irma Feliz Canei, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.158.252-5/SSP/SC, expedida em 29/10/2013, e inscrita no CPF/MF sob nº 492.238.369-72, residente e domiciliada na Rua Mano Grossa, 50, Bairro Andreia, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC, reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E pela outorgante, através de sua representante, me foi dito que nomeia e constitui como seus bastantes procuradores, para assilarem sempre isoladamente: 1) DANIEL LUIS ZAMIGONAN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17 de abril de 1985, filho de Olides Antonio Zamigonan e Ielvina Fatima Canei, estoquista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.856.221-5/SSP/SC, expedida em 09/03/2017, e inscrito no CPF/MF sob nº 004.707.180-05, residente e domiciliado na Rua Mano Grossa, 50, bairro Andreia, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC; e 2) MOISES LUIZ BOLE, brasileiro, casado, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-DETRAN/SC, expedida em 14/02/2018, onde consta documento de identidade nº 3101299-SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, 450, centro, nesta Cidade de São Miguel do Oeste/SC. A quem confere poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto ditos procuradores, agir, movimentar e encerrar contas; assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e saques em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio eletrônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou cancelar cheques, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e falatórios de cheques; enfim, praticar todos os atos precisos e cabíveis permitidos de competente desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante, dáti por bom firme e valioso. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgando e assinado. Eu, Juclene Andreia Gireli, Escrevente, o digitei, contem,

Estelina Fotina Canei

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116721607200159167743>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI

TABELIA
Rua Almirante Barroso, 288 Fone: (49) 3622-0747 Fax: (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 130-P Folhas nº: 24 - Protocolo: 27525 - em data de: 13/02/2020

subscrito, dou fé e assino em público e raso. - (Emolumentos: R\$ 56,22 + Selo: R\$ 2,81 + ISSQN: R\$ 2,81 = Total: R\$ 61,84)

São Miguel do Oeste/SC, 14 de Fevereiro de 2020.

Estelina Fotina Canei
ITIELVINA FATIMA CANEL - Representante da Outorgante

JUCILENE ANDREIA GIRELI - Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
São Miguel do Oeste
Selo Normal
FTK98229-3BKA
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/07/2020 13:28:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116721607209470526431-1 116721607209470526431-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7b2ba6289b9cd8ba1d5da5bb24e9523fba5f5a98cb0ae38a40a088e1814bec90e2e23b644278100ddab0f32d60fc1d078



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI			Protocolo: PRC2002793378	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600972279	CNPJ 27.787.054/0001-03	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/05/2017	Início de Atividade 22/05/2017	
Endereço Completo Rua Padre Manoel da Nóbrega, Nº 356, Cristo Rei - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-030				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ITELVINA FATIMA CANEI	CPF 492.238.369-72	Administrador S	Início do Mandato 22/05/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ITELVINA FATIMA CANEI	CPF 492.238.369-72	Início do Mandato 26/11/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/06/2020	Número 20202686426	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 13:41:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5K1MEIL4.



PRC2002793378



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

000098

1

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 50, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

Empresário individual de responsabilidade limitada sob o nome empresarial **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI** com sede na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrito no NIRE 41600972279 e no CNPJ/MF sob nº 27.787.054/0001-03;

Resolve alterar suas atividades mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu ATO CONSTITUTIVO da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03
NIRE 41600972279**

ITELVINA FATIMA CANEI, brasileira, empresário, maior, capaz, nascido em 24/06/1964, natural de São Miguel do Oeste/SC, divorciada, residente e domiciliado na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030, inscrita no CPF nº 492.238.369-72 e RG nº 1.158.252 SESP/SC.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03**

000099

2

Cláusula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial de **CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI**, com sede e domicílio na Rua com sede à Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 356, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR CEP 85.602-030.

Cláusula Segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto a exploração do ramo de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PORCELANA, DE PLASTICOS, DE METAL, VIME, BAMBU, GARRAFAS TERMICAS, LOUCAS, ESCAVAS. VASSOURA, CABIDES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 22/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SÓCIO	(%)	VALOR
ITELVINA FATIMA CANEI	100,00%	R\$ 100.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002

Cláusula Sétima - O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

Cláusula Oitava - A administração da empresa caberá ao titular **ITELVINA FATIMA CANEI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

000100

3

entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona - O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LTDA
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI
CNPJ 27.787.054/0001-03

000101

4

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Francisco Beltrão/PR, 09 de junho de 2020.


ITELVINA FATIMA CANEI









000102

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49223836972	ITELVINA FATIMA CANEI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 14:17 SOB N° 20202686426.
PROTOCOLO: 202686426 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002427486. NIRE: 41600972279.
CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MATHEUS BRIANCINI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5652501 SSP SC

CPF
086.791.099-24

DATA NASCIMENTO
19/03/1995

FILIAÇÃO
JAIR ANDRE BRIANCINI
MARLI VILANI BRIANCINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05818582034

VALIDADE
22/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/06/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Matheus Briancini

LOCAL
CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO
04/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81501102980
SC134366000

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1651173527

1651173527

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - 22090-000 - Rio de Janeiro - RJ
CEP 22090-000 - Tel: (21) 2544-4004 - Fax: (21) 2544-5004

Autenticação Digital

De acordo com as disposições 1ª, 3ª e 7ª inc. V.Bº, 41 e 32 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62732904201509560245-1; Data: 29/04/2020 15:14:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA14795-D6FV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 17:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1510040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 15:14:34 (hora local)**.

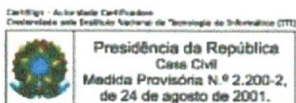
¹**Código de Autenticação Digital:** 62732904201509560245-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc14973744fc8145d508929ed8fcd35856dbd2619953730129049907919279f29bd9d78c61f9d6b2cb6474d1f82c850a003059



[Assinaturas manuscritas em azul]

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.
NA FORMA ABAIXO:

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, sediada na Rod SC 283, centro, Cep: 89882-00, Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, casada, portadora(a) do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP/SC, residente e domiciliado(a) à Rua Curitiba s/n apto-201, Edifício London, Centro Chapecó, SC, tudo conforme 8ª Alteração Social firmada em 14/12/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, 18/12/2015, sob o nº 20156479117, ao qual declara ser a última alteração, e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. **MATHEUS BRIANCINI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 5652501/SSP-SC, inscrito no CPF nº 086.791.099-24, residente na Rua Comercio, S., na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar caução, levantar-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a prática de atos perante órgãos da administração pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil(artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Poderendo ainda, dito procurados pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2ª via de documentos de veículos, assinar e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, **mediante** que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forma do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISENTO do que dou fe e me pediu este instrumento.

Planalto Alegre, SC, 19 de Abril de 2018.

RG: 4.256.445 SSP-SC
CPF: 005.351.199-92

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Advogado(a) do Comércio de Alimentos Ltda.



29/04/2020

<https://autdigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante62732404181719460985>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc... DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada São Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **São Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/sao-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/04/2020 17:01:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o **Código de Consulta desta Declaração**.

Código de Consulta desta Declaração: 968278

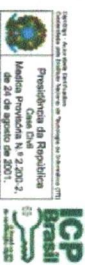
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/04/2021 17:08:41 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 62732404181719460985-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b16734f694f05772d699ebc05be8a7124c167ebac219a70442a86c14879dbda56a07277b0804a8776a165c9c619953730129049807919279f29d8d74b3c503b3b50b0801aa4e27187bdab0c





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1538262651

NOME

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

4256445 SSP SC

CPF

005.351.199-92

DATA NASCIMENTO

14/01/1983

FILIAÇÃO

WALTER ERNST AHLF

DOLORES GEMA AHLF

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01738806499

VALIDADE

28/06/2022

1ª HABILITAÇÃO

04/04/2001

1538262651

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO

28/07/2017

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

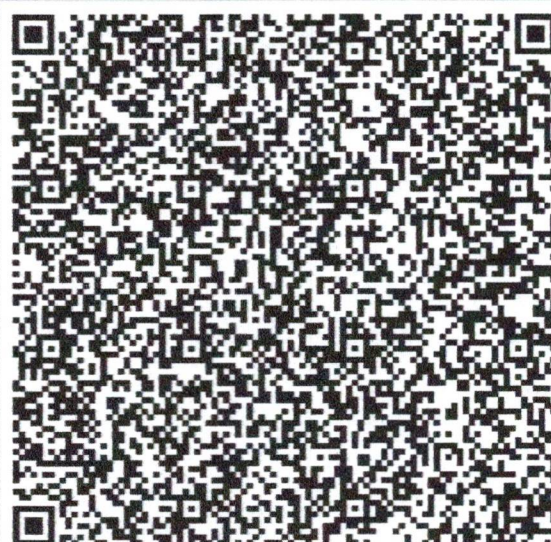
80716420203

SC125683294

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SP/SC;

VILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere**, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/2002) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

Req: 81500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domésticos (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Req: 81500000977555

000107
2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
comércio de móveis - (4754-7/01);
comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
comércio de tecidos - (4755-5/01);
comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e cauções a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 8150000977555

Req: 8150000977555

000108

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNP/JMF 05.919.156/0001-84

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNP/JMF 05.919.156/0001-84

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

CPF - 005.351.199-92
C.I. - 4.256.445 da SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS

Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS

Rep. Andre Luiz dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

CPF - 892.472.489-49
C.I. - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

LUZIANA DA SILVA BARROS

CPF - 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO
Testemunha

Req: 81500000977555

Handwritten signatures and initials.

000109



07/07/2020

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/62730907181655210999>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptílio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 09:40:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 62730907181655210999-1 62730907181655210999-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f0940572d89e6bc05b4ed2bb18ab1dc2c9e7d333e3f50e9d1f12d2121ae00c9f9531e88c3a593f5b1154733c1961c1625399e0727bd6199537301290490791927929b9d947



000110

<https://api.audigital.azevedobastos.net.br/declaracao/62730907181655210999>

1/1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR; E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	198.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de julho de 2020

[Assinatura]

Eu, *[Assinatura]*
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
TOMADA DE PREÇO Nº
COCORRÊNCIA Nº
CARTA CONVITE °

ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Alif dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.443/SSP-SC e do CPF nº 005.551.199-92. Declara, sob as penas elencadas da Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.	/ empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE
---	---

Planalto Alegre/SC
04/06/2020

Renata Raquel Ahlf dos Santos
Proprietário
CPF: 005.351.199-92

Muriel Jaqueline Marchioni Vicentini
Contadora
CRC/SC 023416/O-0

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 eartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

MURIEL JAG
.....
Chapco/Sa
Em teste
LEONARDO
discrimente
Eh01: 3,50
Sele Digital
FV16375-87
ATO PRAZIS

5 de junho
Selo: 2,80/
de Fiscalia

ISS: 0,00 =
Zerção do tipo

RS6, 16 SE PRO
Normal
Jyendo Loss p
Tiberito

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé ***** Confira os dados do ato em: <https://selecdigital.tribjus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62730506202081176324>

05/06/2020

<https://api.audigital.azavedobastos.net.br/declaracao/62730506202081176324>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 55030-00, João Pessoa PE
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5684
<http://www.azevedobastos.ncl.br>
E-mail: carloto@azevedobastos.ncl.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo, Advogado Civilista, Oficial do Primeiro Regimento Civil de Nascimento e Óbitos e Privilegiado de Casamentos, Intergelios e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado do Paraná, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um São digital de Fiscalização Extrajudicializada em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: São123456-X1X2) e dessa forma, cada autenticação realizada e processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada através das vazias quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, endereço https://congregacao.tribjpb.jus.br/sao-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa AP CESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autêntica, sendo da empresa AP CESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO, assinada em 05/06/2020 14:15:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-1/2020, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.com.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audital.azavedobastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

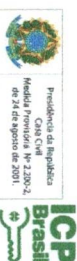
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

Código de Autenticação Digital: 62730506202081176324-1
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 224/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.771/2006, Lei Estadual nº 10.132/2010 e Promovimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f0572d69f6ebc05b5b2e811077c8c23b6124747423912a0737abeb87a82b211d03563431212d015644efc3ea47273a2d7080
3beab1995375012904907919279f29bd967



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62730506202081176324-
Data: 05/06/2020 14:04:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC19222-0D05;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



<https://api.audigital.az.azedobastos.com/declaracao/6273050620208117632>

declaração/62730506202081176324

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa AP OESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA .inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156./0001-94 DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020- ADM**, instaurado pelo Município MANFRINÓPOLIS-PR

DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações são fieis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo desta declaração.

PLANALTO ALEGRE 29DE JULHO DE 2020



Renata Raquel Ahlf dos Santos

RG 4.256.445 SSP\SC

CPF 005.351.199-92



DECLARAÇÕES

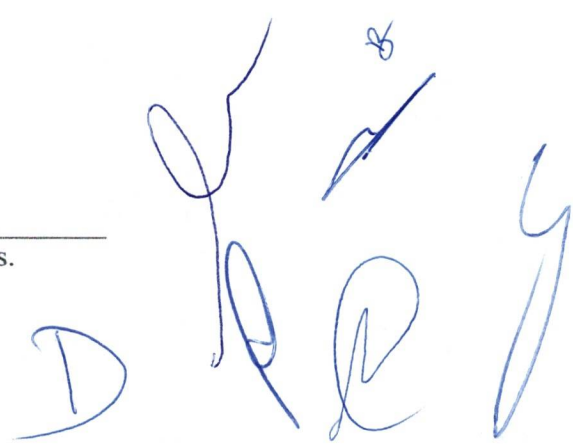
A empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comércio s/nº às Margens da Rodovia SC – 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, CEP: 89.882-000, vem por intermédio de sua representante legal, Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade n.4.256.445 SSP/SC e CPF n. 005.351.199-92, **DECLARAR sob as penas da lei:**

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo deste Município, parentesco, etc.
- XII) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Planalto Alegre/SC, 29 DE JULHO 2020



Renata Raquel Ahlf dos Santos.
RG 4.256.445/ SSP-SC
CPF 005.351.199-92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.468.759-4

POLEGAR DIREITO

Guilherme S. Simionato

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.468.759-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2017

NOME: GUILHERDO FRANCIOSI SIMIONATO

FILIAÇÃO: NESTOR LUIZ SIMIONATO
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO

NATURALIDADE: MARIOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/08/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CLEVELANDIA/PR, MARIOPOLIS
C.NASC=9140, LIVRO=16A, FOLHA=318

CPF: 085.482.259-39

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

30/02/20 LO

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

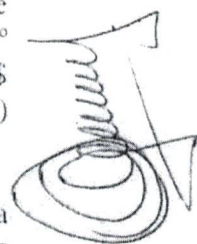
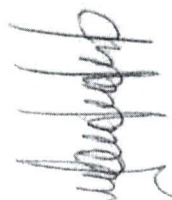
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

1

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e seu último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem pelo presente instrumento de alteração contratual de sociedade limitada, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, já qualificado, que possui neste ato na sociedade R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais) divididos em 27.000 (vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere de forma onerosa à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) divididos em 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio NESTOR LUIZ SIMIONATO, da à sócia ingressante MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando a sócia ingressante, conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente alteração de contrato, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade passará a ser exercida pelos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passará a ser de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto

[Handwritten signature]

Guilhardo J. Simionato
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

000118

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

3

de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SÉTIMA: O endereço empresarial que era na Alameda Doze com Rua Onze, nº 14, bairro Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, passa a ser na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

1. NESTOR LUIZ SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1964, empresário, portador do CPF nº 518.588.199-20, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 4.026.653-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
2. GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO, brasileiro, natural de Mariópolis, Paraná, solteiro, nascido em 15/08/1994, empresário, portador do CPF nº 085.482.259-39, e Cédula de Identidade Registro Geral nº 9.468.759-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000; e
3. MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, brasileira, natural de Mariópolis, Paraná, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/08/1967, química, portadora do CPF nº 589.040.509-87, e Cédula de

[Handwritten signature]

Guilherme S. Simionato

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

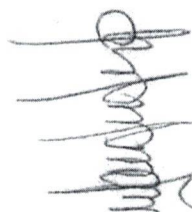
SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89
NIRE: 41204894127

000119

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

4

Identidade Registro Geral nº 4.317.992-6/SSP-PR, residente e domiciliada na Alameda Oito, nº 860, Centro, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, situada na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, no município de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204894127, de 02 de outubro de 2002, e último arquivamento registrado sob nº 20167340476, de 03 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações conforme cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

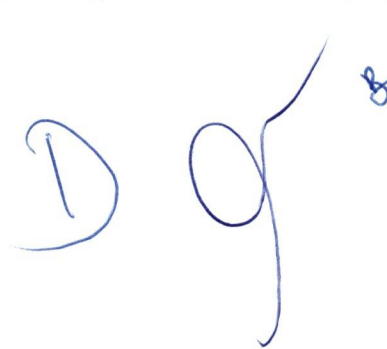
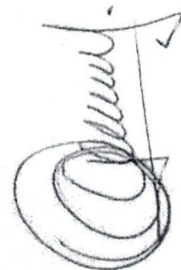
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Alameda Doze, nº 1111, bairro Parque Industrial, na cidade de Mariópolis, Paraná, CEP 85525-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

Guilherme Simionato



CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é de fabricação de produtos de limpeza e polimento, fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos químicos, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, comércio varejista de calçados, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado de materiais de construção, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e, transporte rodoviário de mudanças.



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

5

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor R\$	
Nestor Luiz Simionato	13.500	13.500,00	45%
Guilhardo Franciosi Simionato	3.000	3.000,00	10%
Marioni Franciosi Simionato	13.500	13.500,00	45%
Total	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

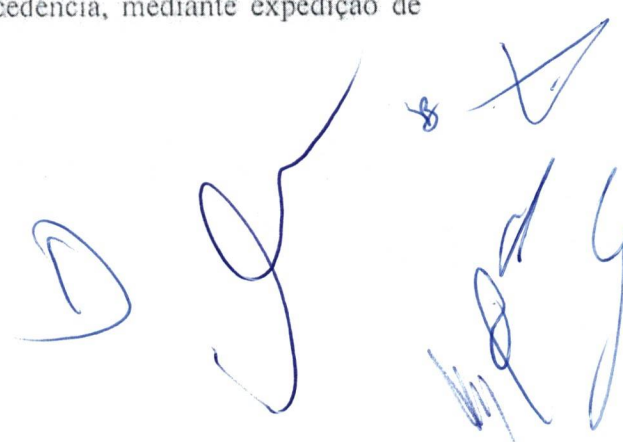
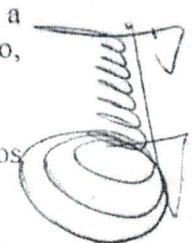
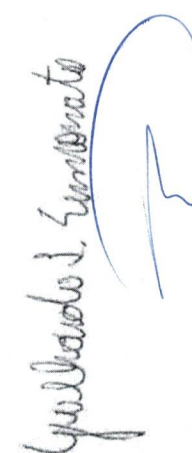
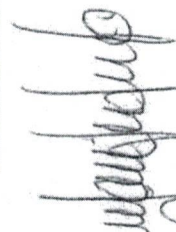
CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios NESTOR LUIZ SIMIONATO, GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO e MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO, com poderes de administrar isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão constas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

6

carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Guilherme S. Simionato

SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 05.340.608/0001-89

NIRE: 41204894127

000122

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE LIMITADA

7

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Clevelândia, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma única via.

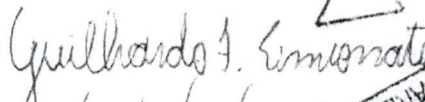
Mariópolis, PR, 01 de abril de 2020.

Nestor Luiz Simionato



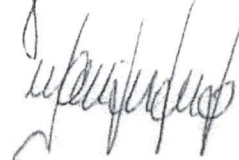
TAB. FAVARETTO

Guilhardo Franciosi Simionato



TAB. FAVARETTO

Marioni Franciosi Simionato



TAB. FAVARETTO



000123



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 09:43 SOB Nº 20201619695.
PROTOCOLO: 201619695 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001518968. NIRE: 41204894127.
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



0001-4

Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89 situada à Alameda Doze, nº. 1111 – Parque Industrial Mariópolis/PR. **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 30/2020 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mariópolis, 30 de Julho de 2020.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE
RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

SIPROLIMP
SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.340.608/0001-89
I.E 90.268.219-80
AL. DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL
CEP 825-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ



000125

Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 30/2020

O signatário da presente, em nome da proponente SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Mariópolis, 30 de Julho de 2020.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE

RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

SIPROLIMP
SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.340.608/0001-89
I.E 90.268.219-80
ALD. DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL
55 525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ



000126

Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.608/0001-89, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Mariópolis, 30 de Julho de 2020.

NESTOR LUIZ SIMIONATO
SÓCIO GERENTE

RG: 4.026.653-4 SSP/PR CPF: 518.588.199-20

SIPROLIMP
SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 05.340.608/0001-89
I.E 90.268.219-80

ALD. DOZE, 1111 PARQUE INDUSTRIAL
15 525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2002804670																																												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																															
NIRE (Sede) 41204894127	CNPJ 05.340.608/0001-89	Data de Ato Constitutivo 02/10/2002		Início de Atividade 02/10/2002																																											
Endereço Completo Alameda DOZE, Nº 1111, PARQUE INDUSTRIAL - Mariópolis/PR - CEP 85525-000																																															
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS																																															
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>NESTOR LUIZ SIMIONATO</td> <td>518.588.199-20</td> <td>R\$ 13.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO</td> <td>589.040.509-87</td> <td>R\$ 13.500,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO</td> <td>085.482.259-39</td> <td>R\$ 3.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ		Sócio	S		NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20	R\$ 13.500,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	589.040.509-87	R\$ 13.500,00	Sócio	S		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	085.482.259-39	R\$ 3.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
Nome	CPF/CNPJ		Sócio	S																																											
NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20	R\$ 13.500,00	Sócio	S																																											
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	589.040.509-87	R\$ 13.500,00	Sócio	S																																											
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	085.482.259-39	R\$ 3.000,00	Sócio	S																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>NESTOR LUIZ SIMIONATO</td> <td>518.588.199-20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO</td> <td>589.040.509-87</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO</td> <td>085.482.259-39</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	CPF			NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20			Nome	CPF			MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	589.040.509-87			Nome	CPF			GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	085.482.259-39																
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																												
Nome	CPF																																														
NESTOR LUIZ SIMIONATO	518.588.199-20																																														
Nome	CPF																																														
MARIONI FRANCIOSI SIMIONATO	589.040.509-87																																														
Nome	CPF																																														
GUILHARDO FRANCIOSI SIMIONATO	085.482.259-39																																														
Último Arquivamento Data 14/04/2020		Número 20201619695	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS																																										

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2020, às 09:19:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QJIFX3VH.



PRC2002804670

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMARILDO PAIM HENRIQUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4551603 SSP SC

CPF
072.695.639-26

DATA NASCIMENTO
11/07/1988

FILIAÇÃO
ADELINO PEDRO HENRIQUE
IRMA PAIM HENRIQUE

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CATHAB
AB

Nº REGISTRO
04076429896

VALIDADE
31/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/04/2007

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
07/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
45767061414
SC129760536

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1552661368

PROIBIDO PLASTIFICAR
1552661368

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106030806202216766537>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 106030806202216766537-1
Data: 08/06/2020 10:23:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21180-U302;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09 situada a Linha Taquari, Rural São Lourenço do Oeste- SC **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº30/2020 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Lourenço do oeste, SC, 29 de julho de 2019.

Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis Pregão Presencial nº 30/2020 O signatário da presente, em nome da proponente HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São Lourenço do Oeste, SC, 29 de julho de 2019.

Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 22.094.574/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
FONE: (49) 3344-3951

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.574/0001-09, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizadas pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

São Lourenço do Oeste, SC, 29 de julho de 2019.

Amarildo Pain Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador

22.094.574/0001-09
HB SUL COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA-ME
Linha Taquari
Interior - CEP 89990-000
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0530048-5	CNPJ 22.094.574/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2015	Data de Início de Atividade 20/03/2015

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA TAQUARI, S/N.-BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓlicas, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS

Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0530048-5	CNPJ 22.094.574/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/03/2015	Data de Início de Atividade 20/03/2015
AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	25.000,00	SOCIO	Administrador
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 04/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de junho de 2020

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

000134

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

Req: 81500000215078

Página 1



Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-1
Data: 08/06/2020 10:23:44
Valor Total do At: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21187-2V2P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Epitácio Pessoa - 116
Bairro do Estácio, João Pessoa - PB
(51) 3246-8000 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido em comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Req: 81500000215078

Página



Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-2
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do At: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21188-0M4U;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Francisco Epitácio Pessoa - 116
Bairro do Estácio, João Pessoa - PB
(51) 3246-8000 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://www.azevedobastos.com.br



000135

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SÃO LOURENÇO DO OESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Req: 81500000215078

Página 3



Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-3
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21189-M7AB



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio, 1146
Bairro do Estácio, João Pessoa - PB
(51) 3241-5024 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BRIDI & FABRO LTDA**

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

Cleber T. B. d. i.
CLEBER TADEU BRIDI
CPF: 064.943.309-24

Tatiane Alice Fabro
TATIANE ALICE FABRO
CPF: 075.678.619-33

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/03/2015 SOB Nº 42209300485
Protocolo: 15/734328-6 DE 18/03/2015

BRIDI & FABRO LTDA

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81500000215078

Página 4



Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-4
Data: 08/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21189-60A0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio, 1146
Bairro do Estácio, João Pessoa - PB
(51) 3241-5024 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



000136

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N, Braco S/n, Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial HB SUL, COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIO, FERMENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

Req: 8160000606260

Página 1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIRS, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECAUDA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Req: 8160000606260

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PAINÉIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMERCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMERCIO

Tatiane Alice Fabro

Req: 8160900606260

Página 3



Autenticação Digital Código: 10603086201656195740-7
Data: 06/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21193-69E0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Artur de Aguiar, 1145
Bairro da Estrela, Jd. Pimenta - FZ
01124-900 - Jd. Pimenta - São Paulo - SP
Fone: (11) 3066-8888 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Rel. Vitor Azevedo Bastos - OAB/SP 114.544-0/2016

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SÃO LOURENÇO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia TATIANE ALICE FABRO, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia TATIANE ALICE FABRO, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócios, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(s) Sócio(a) AMARILDO PAIM HENRIQUE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

Tatiane Alice Fabro

Req: 8160900606260

Página 4



Autenticação Digital Código: 10603086201656195740-8
Data: 06/06/2020 10:23:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21194-UXFK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Artur de Aguiar, 1145
Bairro da Estrela, Jd. Pimenta - FZ
01124-900 - Jd. Pimenta - São Paulo - SP
Fone: (11) 3066-8888 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Rel. Vitor Azevedo Bastos - OAB/SP 114.544-0/2016



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.


 CLEBER TADEU BRIDI
 CPF: 054.943.309-24


 TATIANE ALICE FABRO
 CPF: 075.678.619-33


 AMARILDO PAIM HENRIQUE
 CPF: 072.695.639-26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/07/2016 SOB Nº 20169325687
 Protocolo: 16/932568-7 DE 20/06/2016
 Expediente: 42 2 0530048 5
 09 BTL, C/NERCITO DE ALONSO
 LOTA 06
 ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
 SECRETÁRIO GERAL

Rog: 81600000606260

Página 5



Autenticação Digital Código: 106030806201656195740-9
 Data: 08/08/2016 10:23:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC21195-1F01;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Dutra, 1115
 Bairro dos Bichos, João Pessoa - PB
 (51) 3244-1024 / cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br



Bol. Validação de Assinatura Cartório
 TJPB




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1498074959

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO
1498074959

NOME
DENILSON JOSE CARNIEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6895327-8 SESP PR

CPF
018.857.189-26

DATA NASCIMENTO
19/11/1972

FILIAÇÃO
LUIZ CARNIEL
CARMELINDA CASASOLLA
CARNIEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00833974777

VALIDADE
29/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1998

OBSERVAÇÕES
CETPP

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANFRINOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
29/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
26056050435
PR912777185

PARANÁ

000139

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

30/07/2020.

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

000140

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

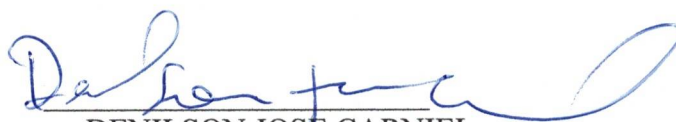
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, situada à Avenida São Cristóvão, 1020, Centro, Manfrinópolis, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial 30/2020 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 30 de Julho de 2020



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

000141

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IV

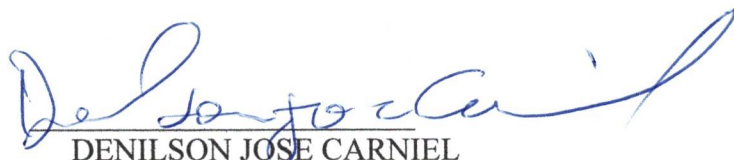
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Pregão Presencial nº 30/2020

O signatário da presente, em nome da proponente MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 30 de Julho de 2020



DENILSON JOSE CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR



MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

CNPJ: 04.002.769/0001-08

000142

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

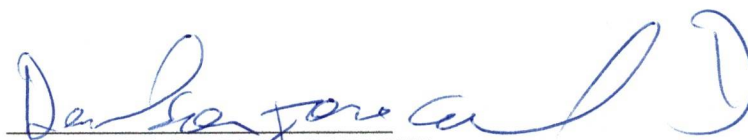
AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS – PARANÁ

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa MERCADO CARNIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.002.769/001-08, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR

Manfrinópolis, 30 de Julho de 2020


DENILSON JOSÉ CARNIEL
RG: 6.895.327-8 SSP/PR
CPF:018.857.189-26
SÓCIO-ADMINISTRADOR










Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA - EPP		Protocolo: PRC2002625112																															
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08	Data de Ato Constitutivo 17/08/2000	Início de Atividade 01/09/2000																														
Endereço Completo Avenida SAO CRISTOVAO, Nº 1020, CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000																																	
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)																																	
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARI LUCIA PANSERA CARNIEL</td> <td>020.450.869-09</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>DENILSON JOSE CARNIEL</td> <td>018.857.189-26</td> <td>R\$ 10.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	020.450.869-09	R\$ 10.000,00	Sócio	N		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	R\$ 10.000,00	Sócio	S	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome	CPF/CNPJ																																
MARI LUCIA PANSERA CARNIEL	020.450.869-09	R\$ 10.000,00	Sócio	N																													
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	R\$ 10.000,00	Sócio	S																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> </tr> <tr> <td>DENILSON JOSE CARNIEL</td> <td>018.857.189-26</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador		Término do mandato	Nome	CPF		DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26																						
Dados do Administrador		Término do mandato																															
Nome	CPF																																
DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26																																
Último Arquivamento Data 20/09/2017		Número 20176368990 Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2020, às 11:34:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Z7DFXHVA.



PRC2002625112

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral